



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 082/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **José Erivaldo Tavares de Moraes**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal possa envidar esforços para que seja feita a compra e instalação de 8 câmeras de segurança.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento de furtos e roubos no nosso município, faço essa indicação para que seja realizado a compra de 8 câmeras de segurança e que elas sejam instaladas nos seguintes lugares;

2 câmeras em frente ao Posto de Molas Perini, pegando a entrada e saída da cidade.

2 câmeras em frente a churrascaria Gaúcha, pegando a entrada e saída da cidade.

2 câmeras em frente ao posto de saúde do bairro Camata, pegando a entrada e saída.

2 câmeras em frente a farinheira sentido cristal, pegando a entrada e saída.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.309/19
Em 14 de junho de 2019
PROTOCOLISTA

Em 14 de junho de 2019

Vereador **Valdo Tavares**

José Erivaldo Tavares de Moraes
Vereador